

CAPÍTULO 60 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

5 — Benefícios pagos pelo INPS, segundo as Unidades da Federação — 1976

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)									Pensão
	Total	Aposentadoria			Doença	Auxílio				
		Por invalidez	Por velhice	Por tempo de serviço		Natalidade	Funeral	Reclusão	Exames e tratamento fora do domicílio	
Amazonas (3)	237 918	46 200	7 133	32 979	31 217	6 744	573	304	3 395	32 757
Pará	483 284	54 044	17 977	101 167	51 544	9 541	1 022	162	3 660	74 933
Maranhão	239 561	22 388	11 180	40 681	25 521	4 121	517	52	10 878	25 865
Piauí	220 594	32 475	10 097	21 697	45 685	4 539	479	106	2 270	21 274
Ceará	854 720	107 142	41 035	132 460	108 873	14 358	1 522	272	7 449	79 852
Rio Grande do Norte	352 730	67 209	15 114	63 429	50 109	5 590	609	254	3 053	39 939
Paraíba	434 062	77 458	16 495	53 034	65 121	8 111	875	161	1 249	44 700
Pernambuco	1 534 774	228 828	47 699	348 877	161 451	21 714	3 510	485	4 353	222 330
Alagoas	385 015	77 919	12 171	53 732	77 136	7 015	954	133	1 113	44 893
Sergipe	247 294	60 220	10 373	40 278	33 516	3 786	551	89	441	28 149
Bahia	1 473 338	147 599	66 791	318 753	235 601	25 503	3 284	685	16 868	217 673
Minas Gerais	4 073 157	441 992	173 605	883 997	599 905	75 742	11 456	1 757	8 911	584 505
Espírito Santo	566 266	51 447	31 605	128 874	82 359	9 385	1 231	617	454	68 774
Rio de Janeiro	10 926 979	1 407 175	454 188	3 457 696	1 579 064	86 666	28 076	4 268	8 951	1 597 177
São Paulo	16 473 633	2 326 451	667 774	4 672 323	1 962 201	220 640	37 801	6 794	14 271	2 074 511
Paraná	1 413 700	136 338	60 509	316 357	133 176	36 956	5 435	1 035	4 515	209 521
Santa Catarina	1 356 636	209 428	60 072	329 629	137 329	23 134	3 715	936	4 172	173 142
Rio Grande do Sul	4 190 872	629 137	192 378	1 116 472	604 520	43 941	11 301	1 577	26 916	553 527
Mato Grosso	168 101	26 776	8 097	26 177	14 361	4 164	570	104	1 208	26 239
Goiás	371 159	80 751	9 281	26 596	49 952	8 694	1 023	120	1 564	36 757
Distrito Federal	371 816	48 895	7 747	37 309	60 487	11 991	774	458	1 369	36 981
BRASIL	(4) 46 356 182	6 279 872	1 921 321	12 202 517	6 109 465	632 335	115 278	20 369	127 100	6 193 499

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)									Plano básico (2)
	Pecúlio	Abono		Salário-família dos segurados (Lei 4 266/63)	Salário-maternidade	Amparo previdenciário (1)		Acidente do trabalho		
		De permanência em serviço	Anual			Por invalidez	Por velhice	Lei 5 316/67	Decreto-lei 7 036/44	
Amazonas (3)	550	3 684	11 036	34 428	2 135	3 756	4 191	16 820	14	2
Pará	1 434	8 125	20 785	58 077	3 767	11 158	23 803	21 734	347	4
Maranhão	302	2 829	9 257	17 109	943	26 808	31 909	9 193	—	8
Piauí	202	2 354	9 005	18 756	1 130	24 548	21 584	4 387	—	6
Ceará	2 055	10 259	32 369	72 151	4 277	100 039	112 894	27 692	—	21
Rio Grande do Norte	376	3 823	16 503	30 740	1 806	15 562	24 148	14 292	—	174
Paraíba	495	3 754	18 599	34 302	1 828	45 799	48 338	13 691	17	35
Pernambuco	4 294	25 523	65 650	148 542	8 078	53 848	109 195	73 318	1	7 078
Alagoas	818	3 745	18 877	34 518	1 944	14 003	17 979	15 333	21	2 711
Sergipe	366	2 721	12 532	20 633	1 178	13 630	10 162	7 451	2	1 216
Bahia	2 427	24 934	70 842	172 220	10 840	9 367	48 904	100 666	122	259
Minas Gerais	9 953	81 791	199 336	473 479	32 385	148 690	196 448	148 078	959	168
Espírito Santo	1 234	11 641	26 374	66 703	4 245	22 449	22 670	36 120	2	82
Rio de Janeiro	54 465	265 312	461 511	732 108	43 849	102 079	130 422	509 692	3 320	960
São Paulo	107 970	354 684	647 166	1 730 215	104 998	269 010	269 099	988 681	13 339	5 705
Paraná	5 921	21 184	65 523	267 740	16 706	4 505	10 353	117 800	99	47
Santa Catarina	4 933	18 166	68 020	200 924	12 297	12 212	14 879	83 622	—	26
Rio Grande do Sul	19 393	71 722	228 996	329 324	19 717	35 725	92 257	213 627	297	45
Mato Grosso	171	2 937	6 982	22 180	1 385	5 720	8 107	12 899	23	1
Goiás	177	2 900	14 564	40 212	2 452	50 784	19 514	25 809	—	9
Distrito Federal	848	7 254	12 967	85 771	4 932	8 758	7 160	37 222	886	7
BRASIL	218 384	929 322	2 016 894	4 590 328	280 892	978 450	1 224 016	2 478 127	19 449	18 564

FONTE - Instituto Nacional de Previdência Social

(1) Instituído para maiores de 70 anos de idade e para inválidos através da Lei n.º 6 179/74. (2) Instituído para empregados não abrangidos pela Lei n.º 3 807/60 (3) Inclusive o Acre, (4) Inclusive 337 milhares de cruzeiros de "auxílio-doença", 40 milhões de cruzeiros de "exames e tratamento fora do domicílio" e 196 milhões de cruzeiros de salário-família dos segurados